



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*“Terra das Nascentes”*

**PORTARIA Nº 003 - DE 06 DE JANEIRO DE 2022.**

**Concede gozo de férias.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1310/2002 e Lei Municipal nº 2.838/2012, resolve:**

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 de fevereiro de 2022, ao servidor André Müller Libardoni, matrícula 87-6/1, detentor do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, referente ao período aquisitivo de 22 de setembro de 2020 a 21 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.  
06 DE JANEIRO DE 2022.

**Rosa Maria Desordi Lassen**  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 06 de janeiro de 2022.

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
de dia 06 01 22 ao dia 1 1

  
\_\_\_\_\_  
Servidor